



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

**10.^{os} CAMPEONATOS NACIONAIS DE SUB-18
EM PISTA CURTA**

Braga, 7 e 8 de fevereiro de 2026

10.ºs Campeonatos Nacionais de Sub-18 em pista curta

Braga – Forum
7 e 8 de fevereiro de 2026

1. PROGRAMA HORÁRIO

Sábado - 7 de fevereiro de 2026							
Horas	Prova	Sexo	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
15:00	60 m	Fem	Elim.	13:30	14:35	-	14:45
15:05	Peso (5 kg)	Masc	Final	13:35	14:20	-	14:30
15:20	Vara	Masc	Final	13:50	14:05	-	14:15
15:30	60 m	Masc	Elim.	14:00	15:05	-	15:15
15:35	Comprimento	Fem	Final	14:05	14:50	-	15:00
16:00	3 000 m Marcha	Fem	Final	14:30	15:40	-	15:50
16:25	60 m	Fem	Final	-- --	16:00	-	16:10
16:35	60 m	Masc	Final	-- --	16:10	-	16:20
16:45	1 500 m	Fem	Séries	15:15	16:25	-	16:35
16:50	Altura	Fem	Final	15:20	16:05	-	16:15
17:10	1 500 m	Masc	Séries	15:40	16:50	-	17:00
17:35	5 000 m Marcha	Masc	Final	16:05	17:15	-	17:25
17:40	Comprimento	Masc	Final	16:10	16:55	-	17:05
18:10	300 m	Fem	Séries	16:40	17:45	-	17:55
18:45	300 m	Masc	Séries	17:15	18:20	-	18:30

Domingo - 8 de fevereiro de 2026							
Horas	Prova	Sexo	El / Ser / Fin	Hora limite da confirmação	Horário de apresentação na Câmara de Chamada		Horário de entrada na Pista
09:30	3 000 m	Fem	Séries	08:00	09:10	-	09:20
09:35	Altura	Masc	Final	08:05	08:50	-	09:00
09:45	Triplo	Fem	Final	08:15	09:00	-	09:10
09:50	3 000 m	Masc	Séries	08:20	09:30	-	09:40
10:00	Vara	Fem	Final	08:30	08:45	-	08:55
10:25	60 m bar (0,76)	Fem	Elim.	08:55	10:00	-	10:10
10:50	60 m bar (0,91)	Masc	Elim.	09:20	10:25	-	10:35
11:20	800 m	Fem	Séries	09:50	11:00	-	11:10
11:40	800 m	Masc	Séries	10:10	11:20	-	11:30
11:45	Triplo	Masc	Final	10:15	11:00	-	11:10
12:05	60 m bar (0,76)	Fem	Final	-- --	11:40	-	11:50
12:10	Peso (3 kg)	Fem	Final	10:40	11:25	-	11:35
12:15	60 m bar (0,91)	Masc	Final	-- --	11:50	-	12:00
12:30	4x200 m	Fem	Séries	11:00	12:05	-	12:15
13:00	4x200 m	Masc	Séries	11:30	12:35	-	12:45

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES

bp

RADIANT
Desde 1948

Nota: os programas poderão sofrer pequenos ajustes durante a semana anterior à competição, em função do número de atletas inscritos em cada prova.

MODO DE PROGRESSÃO DAS FASQUIAS

PROVA	PROGRESSÃO	OBSERVAÇÕES
Altura – F	1,40 (+4) → 1,44 (+3) → 1,59 (+2)	MQ – 1,51
Altura – M	1,65 (+5) → 1,70 (+4) → 1,74 (+3) → 1,92 (+2)	MQ – 1,76
Vara – F	2,00 (+20) → 2,20 (+15) → 2,50 (+10) → 3,10 (+6)	MQ – 2,35
Vara – M	2,70 (+20) → 2,90 (+15) → 3,35 (+10) → 3,95 (+7)	MQ – 3,00

MQ=Marca de Qualificação

2. ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar atletas masculinos e femininos, do escalão de Sub-16 (**apenas de 2º ano**) e de Sub-18 que tenham obtido as marcas que se indicam na Tabela de Marcas de Qualificação que constam no ponto 9 deste regulamento, dentro do período estipulado e que se enquadrem numa das seguintes situações:

- 2.1.1. Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação Estrangeira Congénere;
- 2.1.2. Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
- 2.1.3. Sejam estrangeiros filiados numa Federação Congénere, e tenham obtido autorização expressa da FPA para participar nesta Competição.

2.2. Para poderem pontuar nos Campeonatos Nacionais de Sub-18, os atletas considerados estrangeiros deverão ser filiados pelo respetivo clube na corrente época desportiva até 31 de dezembro de 2025.

2.3. Desde que inscritos dentro do prazo, os estrangeiros filiados em Portugal podem pontuar para os seus clubes, sem limitações de número e de acederem às finais.

2.4. Os atletas referidos em 2.1.3 não terão direito quer ao título de Campeão individual quer aos respetivos lugares de honra e os atletas referidos em 2.1.2 só terão direito ao título de Campeão individual ou aos respetivos lugares de honra caso se enquadrem no ponto 2.2 e 2.5.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

2.5. Os atletas estrangeiros referidos em 2.1.2. serão equiparados a portugueses desde que estejam matriculados numa escola portuguesa no ano letivo anterior à competição em questão, tendo em conta o seguinte:

- a) O certificado de matrícula referente ao ano escolar 2024/2025 deve ser enviado por correio eletrónico, para o endereço portal@fpatletismo.pt, até segunda-feira da semana da competição;
- b) Não serão enquadrados no ponto 2.5 os atletas cujo certificado de matrícula indicado não seja rececionado dentro do prazo estipulado;
- c) **Os atletas estrangeiros que não sejam abrangidos pelo ponto 2.5. (isto é, se não estiveram matriculados numa escola portuguesa no ano letivo anterior) não serão autorizados a participar nestes Campeonatos Nacionais;**
- d) Os atletas que já tenham enviado o certificado de matrícula referente ao ano escolar 2024/2025 para efeitos de participação numa Competição do Quadro Competitivo Nacional 2026, dispensam o cumprimento do estipulado em 2.5. a).

3. REGRAS GERAIS

3.1. Se o atleta faltar a alguma das provas em que se inscreveu e confirmou a participação, ou não comparecer a uma final para a qual tenha sido apurado sem apresentar justificação prévia e válida, não será autorizado a participar nas restantes.

3.1.1. Caso o atleta apresente justificação médica para tal, poderá ser autorizado pelos Delegados Técnicos a participar em outras provas, desde que estas não ocorram no mesmo dia de competição

3.2. Nas estafetas apenas poderá participar uma equipa de cada clube.

3.3. Não é permitida a inscrição de equipas de estafetas constituídas por atletas individuais ou por atletas de diferentes clubes;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

4. REGRAS ESPECÍFICAS

- 4.1. Aos atletas do escalão de Sub-16 não é permitida a participação, no mesmo dia, em mais do que uma prova de distância igual ou superior a 300m, podendo, no entanto, participar noutras provas (concursos ou corridas, incluindo qualquer percurso em estafetas), desde que respeitando o definido na alínea seguinte:
- a) Os atletas do escalão de Sub-16 que participem em provas de distância igual ou superior a 800m não podem, posteriormente no mesmo dia, participar noutras provas de corrida ou de marcha, sendo esta limitação extensiva às provas de estafetas.
- 4.2. Aos atletas do escalão de Sub-18 não é permitida a participação, no mesmo dia, em mais do que uma prova de distância igual ou superior a 300m, podendo, no entanto, participar noutras provas (concursos ou corridas, incluindo qualquer percurso em estafetas), desde que respeitando o definido na alínea seguinte:
- a) Os atletas do escalão de Sub-18 que participem em provas de distância igual ou superior a 1.500m não podem, posteriormente no mesmo dia, participar noutras provas de corrida ou de marcha, sendo esta limitação extensiva às provas de estafetas.
- 4.3. Os atletas poderão participar em até duas (2) provas por jornada, num máximo de três (3) no conjunto das duas jornadas.
- 4.4. Aos atletas que participaram nos Campeonatos Nacionais de Provas Combinadas apenas será permitido realizar 2 provas neste Campeonato Nacional.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Inscrições Preliminares

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



IPDJ



INSTITUTO NACIONAL
DO DESPORTO
I.N.D.



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

Paralímpicos Portugal

PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

5.1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 2 de fevereiro de 2026.

5.1.2. Inscrições de atletas filiados numa Federação estrangeira serão enviadas para a FPA via Federação Membro da World Athletics;

5.1.3. Cada atleta deverá ser inscrito apenas no número máximo de provas permitido pelo regulamento.

5.2. Confirmação das Inscrições

5.2.1. As confirmações serão realizadas on-line e estarão disponíveis entre as 19:00 horas da véspera do primeiro dia do Campeonato e até 90 minutos antes do início de cada prova em <https://fpacompeticoes.pt>, sendo necessário que cada clube ou atleta faça o seu login para o efeito. Os atletas poderão também fazer a confirmação da sua prova através do seu número de documento de identificação.

5.2.2. Os clubes que ainda não possuem as credenciais de acesso a esta plataforma deverão enviar os seguintes dados: sigla, nome e email do responsável do clube para fpacompeticoes@fpatletismo.pt.

5.2.3. Na confirmação on-line das estafetas deverá ser confirmada a ordem de participação dos atletas.

5.3. Substituições de última hora nas estafetas

5.3.1. Após terminado o prazo para a confirmação da participação de equipas de estafetas e da ordem de participação dos atletas nas mesmas, as equipas poderão realizar alterações a essas inscrições, até 10 minutos antes da hora prevista para a abertura da câmara de chamada para a estafeta em questão;

5.3.2. As alterações de última hora deverão ser solicitadas no secretariado da competição dentro dos horários acima expostos.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

6. REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA

- 6.1. As corridas de distância igual ou superior a 300 metros, bem como as corridas de estafetas serão disputadas por séries.
- 6.2. Os modos de apuramento para as finais das corridas serão decididos pelos Delegados Técnicos, em possível colaboração com a Direção Técnica Nacional, com base no número de atletas que confirmem a sua participação e, sempre que possível, nas Regras da World Athletics.
- 6.3. Os Delegados Técnicos também decidirão a distribuição dos atletas pelas séries de acordo com as regras da World Athletics.
- 6.4. A organização autoriza a utilização de engenhos pessoais, desde que homologados, os quais serão disponibilizados para utilização de todos os atletas.
- 6.5. Assim, os engenhos devem ser entregues na Câmara de Chamada para homologação até 90 minutos antes da hora marcada para o início da respetiva prova.
- 6.6. Os engenhos aprovados serão colocados na zona de lançamentos.
- 6.7. No final da prova os engenhos aprovados e utilizados na mesma, e os não aprovados, poderão ser recolhidos na Câmara de Chamada.

7. CLASSIFICAÇÕES

- 7.1. Nestes Campeonatos existirá classificação individual e coletiva.
- 7.2. Cada clube pode apresentar o número de atletas que desejar por disciplina, desde que sejam possuidores das marcas de qualificação, mas só um (1) contará para a classificação coletiva.
- 7.3. Para a classificação coletiva destes Campeonatos Nacionais de Sub-18, serão atribuídos pontos aos primeiros **atletas pontuáveis** para a classificação

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

coletiva de cada prova: 12 pontos até 1 ponto.

- a) Entende-se por “atleta pontuável” para a classificação coletiva, o atleta melhor classificado de cada clube em cada disciplina.
- b) Atletas não pontuáveis para a classificação coletiva:
 - i. Os restantes atletas da equipa que já tenha pontuado nessa disciplina;
 - ii. Atletas individuais;
 - iii. Atletas estrangeiros que não contam para a classificação coletiva.
- c) Os atletas não pontuáveis não irão subtrair pontos aos restantes atletas.

7.4. Para uma equipa obter classificação coletiva é necessário classificar, no mínimo, três (3) atletas em provas individuais ou 2 atletas em provas individuais e mais uma estafeta.

7.5. Acresce a esta pontuação os pontos obtidos pelas equipas nos Campeonatos Nacionais de Provas Combinadas.

7.6. A soma dos pontos dos atletas de cada clube ditará a pontuação dos mesmos.

7.7. Definida a pontuação das equipas, estas serão seriadas por ordem crescente do total de pontos obtidos.

7.8. Os casos de empate serão decididos a favor dos clubes que obtiverem mais primeiros lugares no conjunto das provas do programa. Se o empate subsistir, aplicar-se-á o mesmo critério em relação aos segundos lugares, e assim sucessivamente.

8. PRÉMIOS

8.1. Serão atribuídas medalhas aos atletas classificados nos três primeiros lugares em cada disciplina e género e troféus às três equipas mais pontuadas em cada género.

9. SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

9.1. Período De Qualificação

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADORES



RADIANT
Desde 1948

9.1.1. Serão aceites para efeito de inscrição nestes campeonatos marcas obtidas entre 1 de janeiro de 2025 e até ao fim-de-semana antes da competição;

9.2. Tabela De Marcas De Qualificação

Provas	Masculinos	Femininos
60m	7,40 11,45 (100m)	8,20 12,85 (100m)
300m	38,00 (300m) 39,00 (pc)	43,25 (300m) 44,00 (pc)
800m	2.04,00	2.27,00
1500m	4.20,00	5.05,00
3000m	9.40,00	11.30,00
60mb	9,20 16,50 (110MB)	9,80 16,40 (100MB)
Altura	1,76	1,51
Vara	3,00	2,35
Comprimento	6,15	5,15
Triplo	12,30	10,60
Peso	11,75 (5kg) 13,00 (4kg)	10,60 (3kg)
5.000m marcha	30.00,00 24.00,00 (4k)	18.00,00 24.30,00 (4k)
4x200m	1:46.00	1:55.00

9.3. Acesso Extraordinário

- 9.3.1. Poderão ainda ser aceites excepcionalmente nestes campeonatos atletas portugueses ou estrangeiros sem as Marcas de Qualificação definidas em 9.2.
- 9.3.2. Estes atletas admitidos em circunstâncias especiais ou omissas **não serão considerados para efeitos de classificação coletiva.**



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
ATLETISMO

MAIS Atletismo